



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
CNPJ: 34.682.385/0001-36  
PODER LEGISLATIVO

---

## **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

### **RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO - 2023**

**Jean Pablo Matos da Mata**  
**Controle Inteno**

**OURILÂNDIA DO NORTE – PA**  
**FEVEREIRO – 2024**

**Relatório Anual do Controle Interno - 2023**



## INTRODUÇÃO

O objetivo do presente relatório é verificar os atos praticados pela Câmara Municipal, com avaliação de ordem contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional, quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência.

Com esse intuito, foi realizado o levantamento de dados, a verificação das despesas e os procedimentos internos executados, além das demonstrações contábeis da entidade no período, de modo a avaliar a eficiência e eficácia dos mesmos.

Nesses aspectos, procurou-se, durante o ano de 2023, aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura da Controladoria foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

Portanto, com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, segue relatório, no qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento dos controles internos, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
CNPJ: 34.682.385/0001-36  
PODER LEGISLATIVO

---

## **1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

### **1.1– DADOS DA ENTIDADE**

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, CNPJ sob número 34.682.385/0001-36, com sede na Av. Das Nações, 3326 – Centro – CEP: 68.390-000.

### **1.2– PERÍODO**

Período de análise sustentada pelo relatório de 01/01/2023 à 31/12/2023.

### **1.3– RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO**

Controlador Interno, JEAN PABLO MATOS DA MATA, nomeado pela Portaria 015/2021.

### **1.4– GESTOR RESPONSÁVEL**

Gestor responsável, RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA.

### **1.5– CONTADOR RESPOSÁVEL**

Contabilidade sob responsabilidade de, MAURO LINO JOSE DE SOUSA.

### **1.6– INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

1º Período de recesso Legislativo: 03/01/2023 à 14/02/2023.

2º Período de recesso Legislativo: 01/07/2023 à 31/07/2023.

## **2. DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando, inclusive, a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas pelo Poder Legislativo em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis e aos repasses financeiros realizados pelo Poder Executivo, os quais se efetivaram do modo esperado, sendo, portanto, suficientes para dar cumprimento ao PPA.

Na avaliação do cumprimento das metas, correlacionaram-se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que o objetivo foi o de constatar se a meta atingida foi a meta proposta, se não poderia gastar menos ao se realizar a ação e se ela alcançou, de fato, os anseios da população.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA, sendo que, ao elaborar a LDO, selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA àqueles prioritários durante a execução do orçamento.

Dessa forma, a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**CNPJ: 34.682.385/0001-36**  
**PODER LEGISLATIVO**

### 3. DA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

A LOA do Município de Ourilândia do Norte para o exercício financeiro de 2023 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na Portaria nº 42/99 do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163/01 e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, na Instrução Normativa Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e suas alterações e nas demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da Lei Municipal nº 836/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária foram verificadas quais eram as demandas existentes no Poder Legislativo e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA, na LDO e com a expectativa de repasses financeiros para o exercício.

Com relação aos repasses financeiros condizentes ao Duodécimo Legislativo, procurou-se levantar estimativa da arrecadação das receitas tributárias e das transferências constitucionais previstas que ocorreram no exercício anterior, obtendo-se, assim, a projeção correlata do valor máximo que poderia ser repassado pelo Poder Executivo Municipal.

O repasse financeiro por estimativa, aprovada na LOA – 2021, para ser realizada no exercício de 2023, fixou-se em R\$ 5.560.000,00 (cinco milhões e quinhentos e sessenta mil reais) e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro abaixo, não havendo previsão de receitas próprias.

Quadro 01.

<b>LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PODER LEGISLATIVO 2023</b>			
<b>RECEITA FIXADA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>DESPEZA FIXADA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
*Receita do Ex. Anterior	81.555,00	-----	-----
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	5.709.000,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	407.000,00
Repasse a Receber	6.116.000,00	Reserva de Contingência	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>6.116.000,00</b>	-----	<b>6.116.000,00</b>

\* A **receita de ex. anterior**, refere-se a saldos financeiros legalmente deixados pela presidência do ex. Anterior devidamente conciliado.

### 4. DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes.

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de programação financeira e cronograma mensal de desembolso, os quais serviram de base para a elaboração dos demonstrativos consolidados pelo Poder Executivo.

Dessa forma e de maneira bem simples atentou-se primeiramente para os repasses financeiros previstos e depois se definiu a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do Poder Legislativo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**CNPJ: 34.682.385/0001-36**  
**PODER LEGISLATIVO**

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabelecer o cronograma de desembolso (saídas de caixa) e os valores a serem distribuídos através das cotas.

Nesses aspectos, a programação financeira foi elaborada mensalmente com base na previsão de repasses financeiros a serem efetuados pelo Poder Executivo e nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2023.

Feita a programação dos repasses previstos, estabeleceu-se o cronograma de desembolso mensal por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas, etc.;
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa;
- Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2023;
- Informações do setor de pessoal;
- Previsão de pagamentos dos restos a pagar;
- Experiência e bom senso.

Depois de elaborados a programação financeira e o cronograma de desembolso, efetuou-se a distribuição das cotas, que correspondeu ao recurso financeiro liberado para o período. Estes instrumentos visaram regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira.

Durante todo o ano realizou-se, principalmente, o acompanhamento dos repasses recebidos e da despesa realizada.

A execução orçamentaria de 2023 pode ser assim demonstrada:

Quadro 2.

	<b>EMPENHADAS</b>	<b>LIQUIDADAS</b>	<b>PAGAS</b>
<b>1. DESPESAS CORRENTES</b>			
1.1. Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 4.133.107,42	R\$ 4.133.107,42	R\$ 4.133.107,42
1.2. Outras Despesas Correntes	R\$ 1.791.706,68	R\$ 1.756.706,68	R\$ 1.756.512,08
<b>2. DESPESAS DE CAPITAL</b>			
2.1. Investimentos	R\$ 204.385,50	R\$ 204.385,50	R\$ 204.385,50
<b>3. TOTALIZAÇÃO (1.1+1.2+2.1)</b>	<b>R\$ 6.129.199,60</b>	<b>R\$ 6.094.199,60</b>	<b>R\$ 6.094.005,00</b>
<b>4. TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE A PAGAR</b>		<b>R\$ 35.212,60</b>	

## 5. DOS LIMITES DE DESPESA

O repasse financeiro para Câmara Municipal deve obedecer ao disposto na Emenda Constitucional nº 058/2009, que acrescentou o artigo 29-A, inciso I, na CF/1988. Nele é determinado o repasse ao Poder Legislativo com base na população do município.

A população do Município de Ourilândia do Norte é de 33.831 (trinta e três mil e oitocentos e trinta e um) habitantes, conforme dados do IBGE/2023. Portanto a despesa total do Poder Legislativo não pode ultrapassar o percentual de 7% do somatório da receita tributária e de transferências efetivamente realizadas no exercício anterior.

**Relatório Anual do Controle Interno - 2023**



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**CNPJ: 34.682.385/0001-36**  
**PODER LEGISLATIVO**

Desse modo, o Poder Legislativo atendeu o limite máximo de 7 % (sete por cento) de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, ou seja, Receitas Corrente Liquidas efetivamente arrecadadas em 2022.

Quadro 3.

	DESCRIÇÃO	VALOR
1.	RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS (ano de 2022)	R\$ 87.371.428,57
2.	SALDOS FINANCEIROS LEGAIS DO EX. ANTERIOR	81.555,00
3.	LIMITE PERCENTUAL x FAIXA DE HABITANTES	7%
4.	VALOR DO DUODÉCIMO PARA O EXERCÍCIO 2023	R\$ 6.116.000,00
5.	VALOR FINANCEIRO A SER USADO EM 2023 (2 + 4)	R\$ 6.197.555,00
6.	DUODÉCIMO RECEBIDO ATÉ 31/12/2023	R\$ 6.129.199,60
7.	VALOR TOTAL EMPENHADO ATÉ 31/12/2023	R\$ 6.129.199,60
8.	VALOR TOTAL DE ANULAÇÃO DE EMPENHO ATÉ 31/12/2023	R\$ 0,00
9.	VALOR TOTAL DAS DESPESAS 31/12/2023	R\$ 6.094.005,00
10.	VALOR DA DESPESA EMPENHADA E NÃO PAGA	R\$ 35.212,60
11.	PERCENTUAL DAS DESPESAS REALIZADAS	99,43 %

## 6. DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

No orçamento da Câmara para o exercício de 2023 não foi prevista dotação para a reserva de contingência, tendo em vista as peculiaridades do orçamento do Poder Legislativo.

## 7. DA AVALIAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA

Todos os pagamentos foram feitos pela Tesouraria, através de transferências bancárias, cujas as informações pertençam ao credor, ocorrendo sempre após sua regular liquidação.

A Tesouraria mantém controle de todas as etapas para execução de pagamento aos credores, por meio da conferência da liquidação e a autorização de pagamento do empenho antes de efetuar os pagamentos de fato.

As devidas quitações dos credores nas respectivas notas de empenhos e comprovantes fiscais, são sustentadas pelo comprovante de transferências em nome dos credores quando da execução do seu pagamento, não sendo necessário outra forma de quitação se não o comprovante juntado à documentação.

Os pagamentos foram realizados pelos seus valores líquidos conforme documento fiscal apresentado, ou seja, estão sendo feitas as retenções previstas na legislação vigente (INSS, IRRF, ISS), registrando-as em receita extra orçamentaria e seus recolhimentos realizados regularmente.

Os recolhimentos de IRRF e ISS foram realizados mensalmente à Prefeitura. O saldo contábil e o saldo bancário foram conciliados conforme legislação e orientações pertinentes.





**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**CNPJ: 34.682.385/0001-36**  
**PODER LEGISLATIVO**

Todas as faturas e boletos foram pagas até a data de vencimento, não gerando multa e juros indevidos para a entidade.

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no exercício de 2023, conjugados com os saldos provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício de 2023 assim se processou:

Imagem 1 – Portal da Transparência da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

AVENIDA DAS NAÇÕES

34.682.385/0001-36

Exercício: 2023

Página 1

**BALANCETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2023**

**Despesa Empenhada**

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>622.611,72</b>	<b>8.123.480,02</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>753.964,43</b>	<b>6.129.199,60</b>
<b>DESPESA</b>	<b>-66.721,59</b>	<b>713.716,64</b>	01 LEGISLATIVA	753.964,43	6.129.199,60
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	194,80	781.832,83	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>364.927,34</b>	<b>2.040.622,81</b>
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-86.916,19	-87.916,19	<b>DESPESA</b>	<b>112.575,33</b>	<b>678.522,04</b>
<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>	<b>119,64</b>	<b>2.512,44</b>	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	112.575,33	689.773,25
9006 SALÁRIO FAMÍLIA	119,64	2.512,44	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		-11.251,21
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>149.213,67</b>	<b>1.175.032,64</b>	<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>	<b>119,64</b>	<b>2.512,44</b>
9001 INSS	46.383,66	299.178,42	9006 SALÁRIO FAMÍLIA	119,64	2.512,44
9002 IRRF	57.022,47	376.029,76	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>81.554,99</b>
9003 ISSQN		18,00	8001 RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		1.555,24
9009 CONSIGNADO - SICREDI	40.003,27	466.380,24	8002 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		79.999,75
9011 PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.804,27	33.426,22	<b>CONSIGNACOES</b>	<b>149.213,67</b>	<b>1.175.014,64</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS FINAN</b>	<b>540.000,00</b>	<b>6.232.218,30</b>	9001 INSS	46.383,66	299.178,42
7000 REPASSE RECEBIDO DA 00001 - MUNICIPIO DE OURILÂNDIA	540.000,00	6.232.218,30	9002 IRRF	57.022,47	376.029,76
<b>Total -&gt;</b>	<b>622.611,72</b>	<b>8.123.480,02</b>	9009 CONSIGNADO - SICREDI	40.003,27	466.380,24
<b>=&gt; SALDO ANTERIOR</b>	<b>531.492,66</b>	<b>81.555,00</b>	9011 PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.804,27	33.426,22
BANCO CONTA MOVIMENTO	531.492,66	81.555,00	<b>TRANSFERÊNCIAS FINAN</b>	<b>103.018,70</b>	<b>103.018,70</b>
<b>Total SALDO ANTERIOR</b>	<b>531.492,66</b>	<b>81.555,00</b>	7000 REPASSE RECEBIDO DA 00001 - MUNICIPIO DE OURILÂNDIA	103.018,70	103.018,70
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>1.154.104,38</b>	<b>8.205.035,02</b>	<b>Total -&gt;</b>	<b>1.118.891,77</b>	<b>8.169.822,41</b>
			<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>35.212,61</b>	<b>35.212,61</b>
			BANCO CONTA MOVIMENTO	35.212,61	35.212,61
			<b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>35.212,61</b>	<b>35.212,61</b>
			<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.154.104,38</b>	<b>8.205.035,02</b>

O repasse total recebido foi na ordem de **R\$ 6.129.199,60**, conforme tabela mensal do repasse de duodécimo da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte -PA.

Segue abaixo tabela de programação financeira:

Quadro 5.

<b>METAS MENSAIS DE ARRECAÇÃO/REPASSE DE DUODÉCIMO</b>		
<b>EXERCÍCIO - 2023</b>		
MESES	REPASSE PREVISTA	REPASSE REALIZADO
JANEIRO	R\$ 509.666,67	R\$ 442.000,00
FEVEREIRO	R\$ 509.666,67	R\$ 600.218,30
MARÇO	R\$ 509.666,67	R\$ 510.000,00
ABRIL	R\$ 509.666,67	R\$ 510.000,00
MAIO	R\$ 509.666,67	R\$ 510.000,00

Relatório Anual do Controle Interno - 2023



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**CNPJ: 34.682.385/0001-36**  
**PODER LEGISLATIVO**

JUNHO	R\$ 509.666,67	R\$ 510.000,00
JULHO	R\$ 509.666,67	R\$ 510.000,00
AGOSTO	R\$ 509.666,67	R\$ 510.000,00
SETEMBRO	R\$ 509.666,67	R\$ 510.000,00
OUTUBRO	R\$ 509.666,67	R\$ 540.000,00
NOVEMBRO	R\$ 509.666,67	R\$ 540.000,00
DEZEMBRO	R\$ 509.666,63	R\$ 540.000,00
DEZEMBRO	DEVOLUÇÃO	- R\$ 103.018,70
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 6.116.000,00</b>	<b>R\$ 6.129.199,60</b>

Abaixo, encontra-se também detalhado, a programação financeira mensal da despesa:

Quadro 6.

<b>PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL</b>		
<b>EXERCÍCIO - 2023</b>		
<b>MESES</b>	<b>DESPESA PREVISTA</b>	<b>DESPESA EMPENHADA</b>
JANEIRO	R\$ 509.666,67	R\$ 655.929,53
FEVEREIRO	R\$ 509.666,67	R\$ 439.506,70
MARÇO	R\$ 509.666,67	R\$ 527.289,90
ABRIL	R\$ 509.666,67	R\$ 475.014,70
MAIO	R\$ 509.666,67	R\$ 526.143,14
JUNHO	R\$ 509.666,67	R\$ 571.245,82
JULHO	R\$ 509.666,67	R\$ 378.905,52
AGOSTO	R\$ 509.666,67	R\$ 411.205,94
SETEMBRO	R\$ 509.666,67	R\$ 452.892,32
OUTUBRO	R\$ 509.666,67	R\$ 522.718,48
NOVEMBRO	R\$ 509.666,67	R\$ 414.383,12
DEZEMBRO	R\$ 509.666,63	R\$ 753.964,43
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 6.116.000,00</b>	<b>R\$ 6.129.199,60</b>

Na planilha de detalhamento abaixo, encontra-se as informações relacionados ao cronograma de desembolso mensal, orçado e realizado mês a mês:

Quadro 7.

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ORÇADO x REALIZADO</b>		
<b>EXERCÍCIO - 2023</b>		
<b>MESES</b>	<b>PAGAMENTOS PREVISTOS</b>	<b>PAGAMENTOS REALIZADOS</b>
JANEIRO	R\$ 509.666,67	R\$ 355.929,53
FEVEREIRO	R\$ 509.666,67	R\$ 391.266,50
MARÇO	R\$ 509.666,67	R\$ 474.830,59
ABRIL	R\$ 509.666,67	R\$ 511.926,00
MAIO	R\$ 509.666,67	R\$ 518.161,87
JUNHO	R\$ 509.666,67	R\$ 548.727,89
JULHO	R\$ 509.666,67	R\$ 445.231,63
AGOSTO	R\$ 509.666,67	R\$ 457.796,70
SETEMBRO	R\$ 509.666,67	R\$ 436.560,27
OUTUBRO	R\$ 509.666,67	R\$ 468.783,75
NOVEMBRO	R\$ 509.666,67	R\$ 551.528,92
DEZEMBRO	R\$ 509.666,63	R\$ 933.261,35
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 6.116.000,00</b>	<b>R\$ 6.094.005,00</b>

Restaram despesas empenhadas, e recurso financeiro para tal, a pagar no valor de R\$ 81.555,00 (oitenta e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais), portando inscritos em restos a pagar para o exercício seguinte.

**Relatório Anual do Controle Interno - 2023**





**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**CNPJ: 34.682.385/0001-36**  
**PODER LEGISLATIVO**

## 8. DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas das disponibilidades, dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial e o patrimônio líquido.

Vejam os balanço demonstrado abaixo:

Imagem 2 – Portal da Transparência da Câmara Municipal

<b>ATIVO</b>			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>35.212,61</b>	<b>81.555,00</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>35.212,61</b>	<b>81.555,00</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL</b>		<b>35.212,61</b>	<b>81.555,00</b>
<b>CONTA ÚNICA</b>	F	35.212,61	81.555,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.205.156,22</b>	<b>1.014.715,84</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>1.205.156,22</b>	<b>1.014.715,84</b>
<b>BENS MOVEIS</b>		<b>488.576,99</b>	<b>428.188,67</b>
BENS DE INFORMÁTICA	P	68.068,70	23.955,70
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	34.594,90	23.718,90
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	10.365,06	8.856,07
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	6.242,33	2.758,00
VEÍCULOS	P	368.906,00	368.900,00
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	P	3,00	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	397,00	0,00
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>898.999,55</b>	<b>674.177,62</b>
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	304.804,69	79.999,76
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	594.194,86	594.177,86
<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>		<b>-182.420,32</b>	<b>-87.650,45</b>
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-4.666,62	0,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-177.753,70	-87.650,45
<b>TOTAL</b>		<b>1.240.368,83</b>	<b>1.096.270,84</b>

  

<b>PASSIVO</b>			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>212,60</b>	<b>1.555,24</b>
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>194,60</b>	<b>1.555,24</b>
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ</b>		<b>194,60</b>	<b>1.555,24</b>
FORNECEDORES NACIONAIS	F	194,60	1.555,24
<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>18,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>		<b>18,00</b>	<b>0,00</b>
CONSIGNAÇÕES	F	18,00	0,00
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>212,60</b>	<b>1.555,24</b>

  

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.240.156,23</b>	<b>1.094.715,60</b>
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>1.240.156,23</b>	<b>1.094.715,60</b>
<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>1.240.156,23</b>	<b>1.094.715,60</b>
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	145.440,63	905.286,56
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	1.094.715,60	189.429,04
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.240.156,23</b>	<b>1.094.715,60</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.240.368,83</b>	<b>1.096.270,84</b>



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
CNPJ: 34.682.385/0001-36  
PODER LEGISLATIVO

---

## 9. DO SALDO BANCÁRIO

No exercício de 2023, foi recebido o saldo bancário positivo, equivanete à R\$ 81.555,00 do exercício de 2022, tal valor refere-se a restos a pagar devidamente registrado na contabilidade.

## 10. DO IMOBILIZADO

O patrimônio possui registro dos bens moveis com especificação completa, identificação com plaquetas numeradas e indicação o responsável pela sua guarda e administração, conforme determina o art. 94 da Lei Federal nº 4.320/64.

Do mesmo modo, os bens imóveis também são cadastrados e especificados. O inventário físico, bem como avaliação periódica, é realizado ao final do exercício, tendo sido realizado em dezembro de 2023.

As incorporações e desincorporações do ano foram realizadas em conformidade no sistema informatizado.

Os bens móveis, podem ser verificados sua lista completa no link: <http://168.232.80.25:8079/Transparencia/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkOutrosBens>.

Já os bens imóveis, poderão ser melhor identificados no link: <http://168.232.80.25:8079/Transparencia/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkImoveis>.

As incorporações de bens no ano de 2023, equivalem ao total de R\$ 59.580,32 (cinquenta e nove mil e quinhentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).

As depreciações acumuladas ocorridas totalizaram o valor de R\$ 182.420,32 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

Todas as movimentações de bens de um setor para outro, são acompanhados de termos de responsabilidade, de acordo com as formalidades legais.

## 11. DOS VEÍCULOS OFICIAIS

Os veículos oficiais, são: **01 (um)** veículos caminhonete modelo Triton cabine dupla marca Mitsubishi, **01 (um)** veículo modelo T-Cross marca volkswagen, **01 (uma)** motocicleta modelo POP 100 marca honda e **02 (duas)** motocicleta modelo XTZ marca Yamaha.

No ano de 2023, os abastecimentos de combustíveis foram realizados de acordo com o contrato nº 002/2023, firmado com a empresa POSTO AGUIA EIRELI.

Os controles das saídas oficiais dos veículos são administrados pelo Gabinete da Presidência, Sec. Administrativa e Chefe do departamento de Compras e Patrimônio.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES (INSS, IRRF, ISS, e etc.)

Compreende as retenções relacionadas as obrigações fiscais, previdenciárias e de consignações classificadas de modo geral, como receitas extraorçamentárias. Os recolhimentos pertinentes a estes foram todos recolhidos dentro dos limites de datas de vencimentos e dentro do exercício.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**CNPJ: 34.682.385/0001-36**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

### **13. DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo à Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo à Descoberto quando o mesmo totaliza valor negativo no encerramento do exercício.

Em 2023 o Patrimônio Líquido totalizou o valor de R\$ 1.240.368,83 (um milhão e duzentos e quarenta mil e trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), conforme as demonstrações de encerramento do exercício detalhado nas imagens 1 e 2 deste relatório.

### **14. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O sistema de controle interno é uma ferramenta indispensável ao gestor, visto que impede desacordos entre as disposições legais e regulamentadoras, proporcionando um planejamento adequado das atividades.

Durante os trabalhos examinaram-se o controle interno administrativo da Câmara, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, bem como os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacionais e patrimoniais praticados e concluiu-se que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Deste modo, essa Controladoria conclui que as atividades da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte estão adequadas nos aspectos relevantes com as exigências legais e com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, sendo extremamente necessária uma maior atenção da Contabilidade para com seus trabalhos a fim de evitar a ocorrência de erros ordinários.

Controle Interno da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA, em 19 de fevereiro de 2024.

---

**JEAN PABLO MATOS DA MATA**  
**Controlador Interno – Portaria nº 015/2023**